

### DELIBERAÇÃO Nº 317 – 06/12/2021

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Protocolo administrativo nº 16.132.405-1, do Estado do Paraná, com a solicitação para celebração de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Associação de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro;
- A Resolução SESA nº 18/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para a celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- O memorando circular nº 032/2018 DECH/SGS/SESA, que solicita as Regionais de Saúde que possuem em sua área de abrangência municípios com gestão plena dos serviços de saúde, que promovam a deliberação dos processos de convênio junto as CIB regionais;
- A solicitação feita pela Coordenação de contratualização de Cuidados em Saúde (CCCS/DGS);

**Aprova** a proposta de aquisição de 1 (um) Arco cirúrgico em “C”, emissor de raios - X com detector plano digital (Flat panel) e 1 (um) Arco cirúrgico ortopédico com o objetivo de aperfeiçoar os procedimentos cirúrgicos realizados nos pacientes do Sistema Único de Saúde, no valor total de R\$ 1.306.116,00 (Um milhão trezentos e seis mil, cento e dezesseis reais) sendo o valor de repasse SESA, de R\$ 1.240.810,00 (Um Milhão duzentos e quarenta mil oitocentos e dez reais) e a contrapartida do tomador no valor de R\$ 65.306,00 (Sessenta e cinco mil trezentos e seis reais) através de Convênio a ser firmado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Estado do Paraná e a Associação Hospitalar de Proteção a Infância Dr. Raul Carneiro, CNPJ 76.591.569/0001-30 em Curitiba Pr.

**Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto**  
**(Beto Preto)**  
*Secretário de Estado da Saúde do Paraná*

**Ivoliciano Leonarchik**  
*Presidente do COSEMS/PR*



**COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ**  
Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA  
Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR